



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2021**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, **Dr. RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria PRESI TRF1 n. 10275156, de 21/05/2020, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Legislativo n° 06/2020, da Medida Provisória n° 561/2020, da Instrução Normativa n° 03, de 26 de abril de 2018, alterada pela Instrução Normativa n° 10, de 10 de fevereiro de 2020, da Instrução Normativa MPOG n° 05, de 26 de maio de 2017, e alterações, no que couber, da Instrução Normativa n° 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, da lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, além da Resolução n° 104, de 06 de abril de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Resolução n° 176, de 10 de junho de 2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, da Resolução n° 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, RESOLVE registrar os preços ofertados pela empresa **ALS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - ME**, estabelecida na Rua Dep. Evaldo Flores, n° 02, LT Julião, bairro Dom Pedro, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n° 28.693.887/0001-60, representado pela Sra. **RENATA BAIMA RABELO CAVALCANTE DE SOUZA**, RG: 1460448-5 SSP-AM, CPF: 518.569.802-00, de acordo com as deliberações constantes dos Processos Administrativos SEI n. 0000552-49.2020.4.01.8002 e 0000935-90.2021.4.01.8002 e do Pregão Eletrônico n. 01/2021, e conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços visando a eventual contratação de serviço comum de engenharia objetivando a implantação do Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) do Edifício Rio Negro, do Ed. Waldemar Pedrosa, do Ed. Rio Solimões e do imóvel Tocaia, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional.

GRUPO	ITEM	UNIDADE	VALOR GLOBAL, COM BDI INCLUSO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
1	1	Base para Monitoramento	R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)	Avenida André Araújo, n° 25. Aleixo. CEP: 69.060-000. Manaus-AM
	2	Edifício Rio Negro	R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)	
	3	Edifício Rio Solimões	R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)	
	4	Edifício Min. Waldemar Pedrosa	R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)	
	5	Edifício Tocaia	R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)	Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, n° 319, bairro Adrianópolis, Manaus/AM
VALOR GLOBAL DO GRUPO (LOTE), com BDI incluso			<u>R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)</u>	

Proposta de Preços: Docs. 12558262, 12558278 e 12558286

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses.

O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes dos Processos Administrativos SEI n. 0000552-49.2020.4.01.8002 e 0000935-90.2021.4.01.8002 e do Pregão Eletrônico n. 01/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 2º do Decreto n. 7.892/2013.

Não serão admitidas adesões a esta Ata de Registro de Preços, conforme Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e recomendação do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 1297/2015 - Plenário e 311/2018 - Plenário.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e da empresa beneficiária.

Manaus/AM, 30 de março de 2021.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro

RENATA BAIMA RABELO CAVALCANTE DE SOUZA

Representante da empresa ALS Tecnologia em Informática - ME



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 30/03/2021, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Baima Rabelo Cavalcante de Souza, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 19:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12619900** e o código CRC **69AC9BAA**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000935-90.2021.4.01.8002

12619900v15